

PORTARIA TRT GP Nº 507/2014

João Pessoa, 10 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.32578/2014,

R E S O L V E

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria TRT GP nº 381/2014, de 19 de agosto de 2014, que tem como finalidade realizar a digitalização dos processos físicos existentes na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar de **01.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente